

PORTARIA Nº 23/2017

De 18 de maio de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 094/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 17/2016, de 01 de abril de 2016, que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO BERNARDO**, no cargo de professora 1, matrícula nº. 785-1, nível IV, referências A, LICENCIATURA Plena + Especialização, 200 Horas aula, portadora do CPF nº. 581.275.004-10, RG 1.747.792 SDS/PE e do PIS nº 1.704.459.137-8, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR)** e o **art. 51, incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 1.977/2006”**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 18 de maio de 2017.



JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
- Gerente de Previdência -